

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGUNA CARAPA
C.N.P.J.: 10.570.099/0001-10
Município: LAGUNA CARAPÃ

DECRETO Nº 187/2025, de 20 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 695/2025, de 15 de Julho de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 41.119,98, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CULTURA E LAZER		
02.022.27.813.8.2055-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$4.100,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.100,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT		
02.023.20.606.4.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$10.300,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.300,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.011.10.301.9.1030-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		R\$17.969,98
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	17.969,98
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.021.8.243.6.2027-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		R\$8.750,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.750,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.011.10.302.9.2014-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$8.984,99
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	8.984,99
02.011.10.302.9.2014-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$8.984,99
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	8.984,99
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CULTURA E LAZER		
02.022.27.813.8.2055-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		R\$4.100,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.100,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT		
02.023.20.606.4.1014-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		R\$10.300,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.300,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT		
02.023.20.606.4.1015-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		R\$8.750,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.750,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGUNA CARAPA

C.N.P.J.: 10.570.099/0001-10

Município: LAGUNA CARAPÃ

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Agosto de 2025.

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal